

55456	ALESSANDRO BATISTA LEITE	SANDRÃO	06000882220206120009
55789	ALEXANDRE CAGLIARI	ALEXANDRE CAGLIARI	06000890720206120009
55300	DAVID MARCELO MARTINS PAIZANI	DAVID PORATO	06000908920206120009
55140	DONIZETE DA SILVA	ZETÃO	06000917420206120009
55555	ELIANE MARQUES CARDOSO	PROFESSORA ELIANE	06001003620206120009
55234	ELIZABETE APARECIDA BARBOSA TEIXEIRA DE SOUZA	BETH TEIXEIRA	06000934420206120009
55246	GISELE DOS SANTOS SARAN	GISELE SARAN	06000925920206120009
55111	JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	JUNINHO	06000942920206120009
55000	LEANDRO DOS SANTOS FERMINO	LEANDRO MATO GROSSO	06000951420206120009
55134	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	LUCIANA	06000978120206120009
55123	NILSON JOSE DOS SANTOS	NILSINHO PISCA	06000986620206120009
55148	ROBERTO DOS SANTOS FIGUEIREDO	ROBERTO FEIJÃO	06000995120206120009
55333	SERGIO GARCIA	SERGIO CARTEIRO	null
55222	TERESA DE SOUZA BEZERRA	TEREZA PARAGUAIA	null

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

TRÊS LAGOAS, 26 de Setembro de 2020.

VANESSA BARROSO

Chefe de Cartório

Assinado nos termos da Portaria 03/2020, publicada no DJEMS n.º 2511, de 25/09/2020

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600030-19.2020.6.12.0009

PROCESSO : 0600030-19.2020.6.12.0009 REGISTRO DE CANDIDATURA (SELVÍRIA - MS)

RELATOR : 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

: GESTÃO DE UNIÃO CONSCIÊNTE E RESPONSÁVEL PELO BEM DE

REQUERENTE SELVÍRIA E VÉSTIA 14-PTB / 17-PSL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600030-19.2020.6.12.0009 / 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

REQUERENTE: GESTÃO DE UNIÃO CONSCIÊNTE E RESPONSÁVEL PELO BEM DE SELVÍRIA E VÉSTIA 14-PTB / 17-PSL, PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

EDITAL N.º 04/2020

A Excelentíssima Senhora Daniela Endrice Rizzo, Juiz(Juíza) Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral - TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) GESTÃO DE UNIÃO CONSCIÊNTE E RESPONSÁVEL PELO BEM DE SELVÍRIA E VÉSTIA (PTB, PSL) 06000301920206120009, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de SELVÍRIA.**

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
14	PAULO NASIMENTO BASTOS	PAULINHO	06000760820206120009

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
14	JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS	JULIANO	06000674620206120009

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

TRÊS LAGOAS, 26 de Setembro de 2020.

VANESSA BARROSO

Chefe de Cartório

Assinado nos termos da Portaria n.º 03/2020, publicada no DJEMS n.º 2511, de 25/09/2020

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600030-19.2020.6.12.0009

PROCESSO : 0600030-19.2020.6.12.0009 REGISTRO DE CANDIDATURA (SELVÍRIA - MS)

RELATOR : 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

: GESTÃO DE UNIÃO CONSCIÊNTE E RESPONSÁVEL PELO BEM DE